



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 489
Em 03.05.05
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 020/2005-05-03

**DENOMINA DE EDUARDO HOFFMANN,
A RUA PROJETADA QUE TEM INICIO A
RUA TEOBALDO RUPF, E TÉRMINO NO
"SÍTIO VENTURINI", EM MARECHAL
FLORIANO, NESTA CIDADE".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

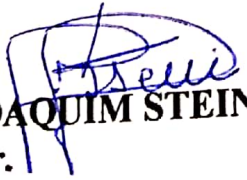
APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Eduardo Hoffmann, a rua Projetada que tem início a Rua Teobaldo Hupf, e termino no "Sitio Venturini", em Marechal Floriano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2005.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
Vereador.